DELIBERAÇÃO Nº 021 de 09/06/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/06/2000 no município de Curitiba, **considerando**

- 1º Alteração no constante no 1º Edital de Convocação do VIGISUS, quanto a relação convenial entre a Fundação Nacional de Saúde, Estados e Municípios, transferindo para os Estados a celebração dos convênios referentes aos projetos de municípios.
- 2º Proposta da Fundação Nacional de Saúde, possibilitando que os Estados executem diretamente os projetos a serem executados originalmente pelos municípios.

APROVA que a Secretaria de Estado da Saúde / Instituto de Saúde do Paraná execute as propostas referentes os projetos dos municípios.

René José Moreira dos Santos Coordenador Estadual